

**SÚMULA DE REGISTRO DA REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

SUMULA NÚMERO: 04/2017

CONVOCADA POR:	DATA
Coordenadora da Comissão Eleitoral	24/10/2017

LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	24/10/2017	16h25min	18h40min

PAUTA

1. Verificação de *quórum*;
2. Verificação de Pauta;
3. Aprovação das súmulas 03/2017 (Agosto)
4. Apresentação de Denúncia Arquivada e Apresentação das Novas Denúncias;
5. Tomos do Processo da Comissão Eleitoral;
6. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação da Coordenadora Gicelle Taques da Comissão Eleitoral é dada o início a mesma às 16hs25min e propõe a aprovação da súmula 03/2017 (agosto)

A Coordenadora abre a palavra para o Assessor Técnico Wallace, relatando as denúncias protocoladas, comentando que a Comissão deverá analisar, decidindo arquivar ou admitir as denúncias.

Sendo as denúncias apresentadas pelo Wallace:

Nº 144/2017-MT

Denunciante: Abílio Jacques Brunini Moumer

Denunciado: Carlos Alberto Oseko Junior (Chapa 03)

Resumo: Apoio de entidade de arquitetos e urbanistas a uma chapa concorrente no presente processo eleitoral

Situação: ARQUIVADA

Nº 145/2017-MT (Duplicidade da denúncia 145/2017-MT)

Situação: ARQUIVADA

Nº 156/2017-MT

Denunciante: Waleska Reis

Denunciado: Altair Medeiros (Chapa 02)

Resumo: Pesquisa de votos e uso indevido de elemento da comunicação institucional do CAU/MT

Situação: PROCESSO INSTAURADO

**Nº 161/2017-MT**

Denunciante: Fabiola Fátima Martino

Denunciado: Carlos Alberto Oseko Junior (Chapa 03)

Resumo: Convites para reuniões públicas com apresentação de propostas de chapa concorrente no presente processo eleitoral

Situação: ARQUIVADA

Nº 162/2017-MT (Duplicidade da denúncia 161/2017-MT)

Situação: ARQUIVADA

Nº 163/2017-MT

Denunciante: Sheila Cristina Rech

Denunciado: Altair Medeiros (Chapa 02)

Resumo: Uso indevido de mídia em manifestação de integrante de chapa concorrente no presente processo eleitoral

Situação: PROCESSO INSTAURADO

Nº 164/2017-MT (Duplicidade da denúncia 163/2017)

Situação: ARQUIVADA

Nº 166/2017-MT (Duplicidade da denúncia 163/2017)

Situação: ARQUIVADA

A Conselheira Eliane comenta a importância de comunicar as 03 chapas sobre a proporcionalidade, convocando para esclarecimentos a Assessora Especial de Comunicação Daniela, para repassar as informações aos membros. A Assessora comunica que será replicado a todos os membros. A Conselheira da Paula, comenta sobre a denúncia 156/2017-MT, seria necessário encaminhar por e-mail do responsável pela Chapa para não haver problemas.

A Coordenadora Gicelle distribui os processos:

Nº 156/2017 - Relatora: Eliane de Campos Gomes.**Nº 163/2017 - Relatora: Paula Roberta Ramos Libos**

O Assessor comenta que o prazo para julgamento após a admissibilidade da denúncia é de 3 (três) dias úteis, portando as conselheiras deverão entregar o relato de julgamento no dia 01/11/2017.

PARTICIPANTES CONVOCADOS		
NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Gicelle Taques Calmon Coordenadora da Comissão Eleitoral	P	
Paula Roberta Ramos Libos Membro	P	
Eliane de Campos Gomes Conselheira	P	
Wallace Fonseca Ferreira Leite Assessor Técnico	P	

P - PRESENTE

A - AUSENTE

J - JUSTIFICADO